

PARECER CME Nº 001/2014

Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer localizada em Evaristo, Santo Antônio da Patrulha.

O Conselho Municipal de Educação recebe ofício nº 054 de 03 de abril de 2014 da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando o Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer, para análise e aprovação deste Conselho.

Da legislação de uma escola, faz parte o Regimento Escolar. Ele é um conjunto de regras que determinam a organização administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, estabelecendo a forma de trabalho, as normas para realizá-la, assim como direitos e deveres de todos que convivem no ambiente.

Na escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer, o Regimento Escolar define regramento específico no que diz respeito aos objetivos da escola para a faixa etária de 4 meses a 5 anos, à matrícula, ao currículo, à metodologia, à avaliação e a educação continuada dos professores.

O Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer assegura as condições institucionais adequadas para a execução da Proposta Pedagógica, a oferta de uma educação inclusiva e de qualidade à todos. O Regimento está em conformidade com as normas e legislação vigente.

O Conselho Municipal de Educação aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Bem-Me-Quer, localizada em Evaristo, Santo Antônio da Patrulha.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de Abril de 2014.

Andréia Cardoso da Silveira

Carla Meregalli de Oliveira

Eliandra Rosa dos Santos

Evi Antônia Boeira de Barcelos

Irani Pacheco

Joseane Freiburger Gil

Josefina Rancheski Hablich

Josimara Bonera Bülher

Léa Deli dos Santos

Leticia Messagi Dai Prá Aioldi

Maria Claudete Santos Cardoso

Marcia Santos dos Reis

Silvani da Silva Ramos

Silvia Maria Tedesco

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 15 de Abril de 2014.

Carla Meregalli de Oliveira
Presidente do CME